

**ATA DA 2416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezenove horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima décima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura e Diretor de Operações Interino, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001647/2024, **decidiu:** aprovar a celebração de contrato com a empresa **Vopak Brasil S.A.**, de cessão de uso onerosa para fins não operacionais tendo como objeto a utilização de área de 516 m², localizada na região da Alamoá, margem direita, com o fim exclusivo de utilização como canteiro de obras, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/10.2024, datado de 22/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 064.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/20-48/2020, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/028.2021, celebrado com a empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.** para a prestação de serviços de transporte aquaviário no canal do estuário do Porto de Santos e no rio Itapanhaú por mais 12 (doze) meses, mantendo o valor global atual do contrato, considerando o Parecer SUJU.GEJAD 24.2024, datado de 06/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 25.2024, datado de 19/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 065.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000938/19-11/2019, **decidiu:** aprovar o terceiro aditamento ao Contrato SPA 24.2020, assinado em 13/03/2020, e aditado em 24/02/2022, entre a APS e o **Centro de Integração Empresa Escola CIEE**, quanto à vigência e execução, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 15.768,00** (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 19.2024, datado de 29/01/2024, e o Parecer de *Compliance* — GECOP 015.2024, datado de 31/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 066.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000395/23-55/2023, **decidiu:** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de licenciamento de softwares para uso da Autoridade Portuária de

Reunião 2416º de 28/02/2024

Santos – APS. O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos à empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 6.608.802,63** (seis milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos) para o Grupo 01 considerando o Relatório do Pregoeiro, datado de 20/02/2024, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 029.2024, datado de 22/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 067.2024. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000447/23-57/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 06/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de calçados de segurança tipo B (botina de segurança) para uso em serviços envolvendo eletricidade, calçado de segurança tipo B para uso geral e calçado de segurança tipo D (bota impermeável), para proteção dos pés dos trabalhadores contra riscos de queda de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra riscos oriundos da umidade e agentes químicos e contra os riscos oriundos de atividades envolvendo eletricidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 16/02/2024, do Lote 3 à empresa **ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA**, pela melhor oferta global de **R\$ 6.990,00** (seis mil novecentos e noventa reais), bem como **homologar o cancelamento** dos Lotes 01 e 02 que restaram fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 030.2024, datada de 23/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 068.2024. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002196/2024, **decidiu:** submeter, para manifestação do COAUD e posterior deliberação do CONSAD e CONFIS, e encaminhamento para aprovação dos acionistas, as demonstrações financeiras com a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no montante de **R\$ 650.670.806,91** (seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme a seguir: **a.** Constituição de Reserva Legal no total de **R\$ 32.533.540,35** (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido. **b.** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no total de **R\$ 154.534.540,35** (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado. Desse total, **R\$ 101.744.989,20** (cento e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) à título de Juros sobre Capital Próprio e dividendos complementares na importância de **R\$ 52.789.327,44** (cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). **c.** Retenção de Lucros na importância de **R\$ 463.602.949,92** (quatrocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois

Reunião 2416° de 28/02/2024

centavos), com a finalidade de atender, parcialmente, às necessidades de recursos estimados do programa plurianual de investimentos, no valor de R\$ 7.045.777.926 (sete bilhões, quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), conforme orçamento de capital da APS para o período de 2024 a 2030. **d.** Aprovação de orçamento de capital plurianual, com recursos próprios, para os exercícios de 2024 a 2030, com valor estimado de **R\$ 7.045.777.926** (sete bilhões, quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais).

Demonstração da destinação do lucro líquido de 2023

	em reais
Lucro líquido do exercício	650.670.806,91
(-) Reserva legal (5%)	(32.533.540,35)
Lucro líquido ajustado a ser distribuído:	618.137.266,56
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	154.534.316,64
- Juros sobre capital próprio - JCP	101.744.989,20
- Dividendos complementares	52.789.327,44
- Reserva de Retenção de Lucros	463.602.949,92

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 069.2024. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual Protocolado nº 0000002121/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento do DARF no valor de **R\$ 15.301.592,28** (quinze milhões, trezentos e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente ao IRPJ a pagar, apurado em conformidade com os registros contábeis efetuados no mês de janeiro/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 070.2024. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002363/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração sobre o disposto no artigo 2º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, referente à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2023 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, observando ainda, o § 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29/12/2022, que trata da avaliação pelo Conselho de Administração pela necessidade da realização da auditoria. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 071.2024. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000035/24-71/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de procedimento licitatório, no formato eletrônico, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço global por item (item único), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de armas de fogo, tipo espingarda, para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, no valor total estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 025/2024, datada de 08/02/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 072.2024. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000072/24-05/2024, **decidiu:** autorizar o envio do Ato de cooperação técnica internacional, que a APS pretende firmar

Reunião 2416º de 28/02/2024

com organismo internacional, para análise prévia da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, considerando o Parecer SUJU.GEJAD 27.2024, datado de 08/02/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 27.2024, datado de 21/02/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 073.2024*. **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000074/24-22/2024, **decidiu:** aprovar e formalizar o **Acordo de Cooperação** junto a Administração do Porto de Lisboa e a Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, visando promover a inovação e o desenvolvimento técnico e científico mútuo de seus portos e zonas pertinentes, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 037.2024, datado de 26/02/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 035.2024, datado de 28/02/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 074.2024*. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:19390612888
 0612888
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.03.08 10:19:55 -03'00'
Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 22811
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.02.29 14:42:53 -03'00'
Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 JUNIOR:26638516809
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.03.01 10:34:48 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555
Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura
Diretor de Operações Interino

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 08
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.03.01 11:41:37 -03'00'
Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.03.02 13:01:27 -03'00'
Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretora de Administração e Finanças